

PARECER Nº 1567/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/03

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa outorgar título de Cidadão Paulistano ao Padre José Maria Fernandes Machado.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores. Às fls. 06 o homenageado apresenta por escrito sua anuência em ser agraciado com o referido título, consoante exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição de Justiça, 22/10/03

Augusto Campos – Presidente

Goulart – Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes-Baratão

Carlos A. Bezerra Jr.

Celso Jatene

Eliseu Gabriel

Laurindo